

LEI N.º 1.746
DE 16 DE ABRIL DE 1999.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de março de 1999 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 1.746

Artigo 1º - Fica alterada para “Mansueto Pieroni” a denominação da Rua Caiubi, localizada no Bairro do Valongo, no trecho compreendido do n.º 1 ao 75.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, 16 de abril de 1999.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento Administrativo da Secretaria
de Negócios Jurídicos, em 16 de abril de 1999.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento